

TERMO ADITIVO 02/2018
ao **TERMO DE CONTRATO Nº 86/2016/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2017/0003334-9

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA
PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: ORBITALL ATENDIMENTO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de teleatendimento,
fornecendo operadores para o sistema operacional
de atendimento e despacho vigente na Central de
Regulação de Urgências do Serviço de Atendimento
Móvel de Urgência (SAMU-192) da Cidade de São
Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste a partir de 21/01/2018, pelo
período de 90 dias.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.977.810,01

NOTA DE EMPENHO: **9.150/2018** no valor de R\$ 1.977.810,01

DOTAÇÃO: **84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02**

Aos *27* dias do mês de *Janeiro* do ano de **2018**, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizada na Rua General Jardim, 36, 3º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora da Divisão de Administração e Serviços de Apoio, **SRA. DANIELA NASCIMENTO**, em face à competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, e do outro lado, a empresa **ORBITALL ATENDIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.081.219/0001-28, com sede na Rua Elpidio de Almeida, 1111 - Catolé - Campina Grande/PB - CEP 58410-215, por seu representante legal Senhor(a) **BRAULIO LALAU DE CARVALHO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8.551.740 - SSP/MG, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 034.235.596-16, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 02/2017** ao **TERMO DE CONTRATO Nº 86/2016/SMS-1/CONTRATOS**, do processo nº **6018.2017/0003334-9**, consoante despacho autorizatório constante em SEI 6357289, publicado no DOC/SP de 23/01/2018 - pag. 63, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica consignado, com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, a **prorrogação** do prazo de vigência do contrato **pelo período de 90 (Noventa) dias a partir de 21/01/2018**, pelo valor total estimado de R\$ 1.977.810,01 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e dez reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes deste termo onerarão a dotação orçamentária nº **84.10.10.302.3003.2514.3.3.90.39.00.02**, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 9.150/2018 no valor de R\$ 1.977.810,01 (Um milhão, novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e dez reais e um centavo) para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA TERCEIRA


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do **TERMO DE CONTRATO Nº 86/2016/SMS-1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que segue assinado pelas partes, para todos os efeitos legais.


DANIELA NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
CONTRATANTE


BRAULIO LALAU DE CARVALHO
ORBITAL ATENDIMENTO LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:


Lucas Heinen de Menezes
RF 842.739.9
SMS/Divisão Administrativa